



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 801

Pitanga, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026



### AIP nº 008/2026 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com alimentação para participar de compromissos na 5ª Regional de Saúde no dia 01 de Junho de 2026.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 01 de Junho de 2026.

---

**Maycon Lopes Simioni**

**Presidente do CIS/ Paraná Centro**

**Ciente: Fernanda Aparecida Padilha**

---

**Coordenadora Executiva**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 801

Pitanga, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026



### AIP nº 009/2026 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais compreendido para despesas com alimentação para resolver assuntos na 5ª Regional de Saúde de Guarapuava no dia 01 de Junho de 2026.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 01 de Junho de 2026.

---

**Maycon Lopes Simioni**

**Presidente do CIS/ Paraná Centro**

**Ciente: Camille dos Santos Kurta**

---

**Chefe do Setor da Enfermagem**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 801

Pitanga, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026



**DIÁRIO OFICIAL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA, PSIQUIATRIA E ENDOCRINOLOGIA, PROCEDIMENTOS E EXAMES DE ULTRASSOM**

**FAVORECIDO:** **KETES E MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **50.285.420/0001-30**

**VALOR:** Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 339.150,00 (trezentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).

**PRAZO:** Data 01/06/2026 a 01/06/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CIS**  
**01.001**  
**10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Junho de 2026.

**Maria Regina Brandalize**  
 Agente de Contratação